



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 25, 04, 13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 300/2013.

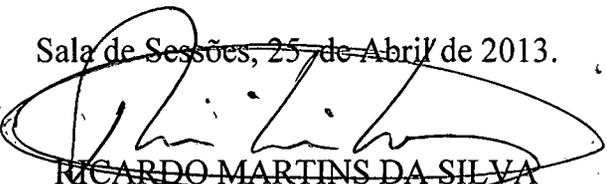
Em, 25 de Abril de 2013.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL CONVÊNIO COM O PROJETO DA COMPANHIA DE ARTES TRIBUS.

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando Convênio com o Projeto da Companhia de Artes Tribus.

Sala de Sessões, 25 de Abril de 2013.


RICARDO MARTINS DA SILVA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Primeiro apresentemos a companhia, a companhia de Artes Tribus, com sede em Praia Grande – SP, tem através da dança, teatro e outras expressões artísticas, desenvolvido um trabalho sociocultural de excelência, e como Utilidade Pública, tem alcançado resultados expressivos.

No ano passado o projeto visitou duas escolas, a primeira na E.M. Themira Palmer, a segunda na E.M. Lerinéa Figueiredo de Cabo Frio, com o sucesso e o ganho cultural obtido, gostaríamos que o convênio fosse realizado com o objetivo de estender para toda a rede de ensino público da nossa cidade.